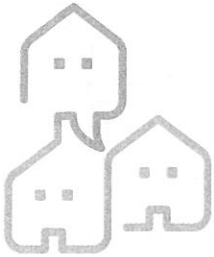


SGD/2018/13739



**Gebalis**

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Ref.ª Saída/2021/6745

**Assunto:** Procedimento de Resolução do contrato de arrendamento urbano para fim hab apoiada do fogo sito na Rua José Patrocínio, Lote 6, 4ºB/ PRODUÇÃO DE PROVA / AUD

Exma. Senhora,  
Maria Alice Pinto de Paiva Almeida  
Rua José Patrocínio, Lote 6, 4ºB  
1950-166 Lisboa

Pelo presente notificamos que, em cumprimento do despacho da Exma. Vereadora do Pelouro da Habitação exarado em 11 de maio de 2021, (ao abrigo da Delegação e Subdelegação de competências nº 99/P/2017, publicado no 1º Suplemento ao BM nº 1240, de 23 novembro) corre termos nesta empresa, um procedimento de resolução do contrato de arrendamento celebrado em 20.08.2018, referente à habitação sita na Rua José Patrocínio, Lote 6, 4ºB.

Concluída a instrução, verificou-se o seguinte facto:

- Não reside no fogo a título permanente por período seguido superior a seis meses.

Tal facto constitui fundamento legal para a resolução do contrato de arrendamento do fogo municipal sito na Rua José Patrocínio, Lote 6, 4ºB - Lisboa a saber:

- Não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses, nos termos do estatuído no art.º 24 nº 1 alínea b), art.º 25 nº 1 alínea a) e nº 2 da Lei 81/2014 de 19 de dezembro na redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.

Face ao que, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, fica V. Ex.ª, notificada que dispõe do prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação da presente notificação para, querendo, exercer o direito de audiência prévia, pronunciando-se, por escrito, sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, podendo dizer tudo o que se lhe oferecer, podendo proceder à junção de documentos ou outros elementos probatórios, bem como requerer diligências complementares, pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

Para tanto, pode ser remetida carta endereçada ao Gabinete Jurídico-da Gebalis, EM, Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, Rua Costa Malheiro, Lote B12 – 1800-412 Lisboa, ao cuidado de Paula Martins, ou remetida para o endereço de correio eletrónico: [pbmartins@gebalis.pt](mailto:pbmartins@gebalis.pt).

Em caso de justificada impossibilidade de exercício do direito de audiência prévia por escrito, deverá contactar o Gabinete Jurídico da Empresa, através do telefone 21 751 10 00, a fim de proceder ao agendamento prévio de atendimento presencial, o qual só poderá realizar-se mediante o cumprimento das recomendações da DGS, nomeadamente: - comunicar caso seja maior de 70 anos de idade; - dever de manutenção do distanciamento social; - Cumprimento das regras de etiqueta respiratória; - proceder à higienização das mãos; - respeitar as barreira físicas de proteção; - uso obrigatório de máscara (comunitária ou de uso social), entrando no edifício com a máscara já colocada.

Não será realizado qualquer atendimento presencial, devendo previamente comunicar sob cominação legal, caso se encontre em confinamento obrigatório; esteja infetado(a) ou tenha sintomas e ligação epidemiológica compatível com a definição de caso suspeito de COVID-19.

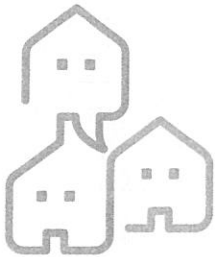
*Paula Martins*

**Gebalis**  
Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal  
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde  
Rua Costa Malheiro, Lote B12  
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000  
Fax. 217 572 670  
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€



# Gebalis

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

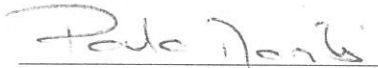
O agendamento de quaisquer atendimentos presenciais será, ainda, sujeito ao cumprimento de quaisquer outras medidas que decorram de enquadramento legal que estabeleça medidas excecionais e limitações, restrições ou condicionamento do exercício de direitos.

Por ser desconhecido o paradeiro da pessoa a notificar, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Atentamente,  
A Instrutora do procedimento

Paula Martins

Afixado às 10 horas 00 minutos  
do dia 14 de 06 de 2021

  
SR

**NOTA:** Para os efeitos da alínea b) do artigo 3º do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da GEBALIS, da respectiva área de residência, bem como publicado o seu conteúdo no Site Institucional da GEBALIS.